

MASP 613168-4, Shirlei Jane Rodrigues, PEBIIF - admissão 1, DII, a contar da publicação.  
 DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2324 /2015  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Sete Lagoas  
 SETE LAGOAS  
 141801 – EE Deputado Renato Azeredo  
 MASP 1131945-6, Ane Cristian Moreira Pontelo, PEBIA - admissão 1, a contar de 27/07/2015.  
 DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2325/2015  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Sete Lagoas  
 SETE LAGOAS  
 141801 – EE Deputado Renato Azeredo  
 MASP 1131945-6, Ane Cristian Moreira Pontelo, PEBIA - admissão 3, a contar da publicação.  
 DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 2326/2015  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 SRE Janaúba  
 JANAÚBA  
 80608 - E.E. Maurício Augusto de Azevedo  
 MASP 960511-4, Deraldino Rodrigues da Silva, PEBIH – admissão 1, DIII, a contar da publicação.  
 DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2327/2015  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 SRE Ubá  
 VISCONDE DO RIO BRANCO  
 182184 – EE Coronel Avelino Cardoso  
 MASP 665113-7, Luciano Ângelo Quelnelato, PEBIIE - admissão 1, PEBIE - admissão 2, DV, a contar da publicação.  
 DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2328/2015  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba  
 UBERABA  
 160172 – EE Lauro Fontoura  
 MASP 272932-5, Mariângela Rodrigues da Silva, PEBIIE - admissão 2, DIV, a contar da publicação.  
 DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2329/2015  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 SRE VARGINHA  
 ALFENAS  
 170798 – EE Doutor Emílio Silveira  
 MASP 598146-9, Elvira de Fátima de Moura, PEBIHH - admissão 1, DIII, a contar da publicação.

05 729318 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel  
 SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
 Atos assinados por Augusta Aparecida Neves de Mendonça  
 PORTARIA n.º 1025/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 473, de 27 de junho de 2015, fica reconhecida a entidade Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda – ME, mantenedora do Colégio Pirâmide de Águas Formosas, no município de Águas Formosas e Colégio Pirâmide, no município de Jequitinhonha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Almenara

PORTARIA n.º 1026/2015  
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Cooperativa de Ensino e Integração – ECEI, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Lourenço Menicucci, 150, Centro, em Lavras. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Cooperativa de Ensino e Integração – ECEI, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Campo Belo

PORTARIA n.º 1027/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a mudança da Escola Municipal Professora Esmeralda, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Antônio Perpétuo, 430, Centro, em Gonzaga, para a R. José Cirilo de Medeiros, nº 05, Centro, no mesmo município.  
 SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 1028/2015  
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 480, de 30 de junho de 2015, retificado em 17 de julho de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Odília Oliveira de Almeida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Marcelino Lima, 211, B. Novo, em Icarai de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1029/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 26 de janeiro de 2015, a mudança de preço da entidade CEFORTEC – SAÚDE – Centro Educacional de Formação Ltda – ME, da R. Batista de Oliveira, 239, Centro, em Juiz de Fora, para a R. Osório de Almeida, 79, B. Poço Rico, no mesmo município, mantenedora do CEFORTEC – SAÚDE, Centro Educacional de Formação.  
 SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 1030/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 30 de outubro de 2014, a mudança do CEFORTEC – SAÚDE, Centro Educacional de Formação, da R. Batista de Oliveira, 239, Centro, em Juiz de Fora, para a R. Osório de Almeida, 79, B. Poço Rico, no mesmo município.  
 SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 1031/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 482, de 30 de junho de 2015, fica reconhecida a entidade Instituto Educacional Evangélico Monte Sião Ltda – EPP, mantenedora do Instituto Educacional Evangélico Monte Sião, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Érico Veríssimo, 1826, B. Santa Mônica, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1032/2015  
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Unimax Júnior,

de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Nice, 99, B. Ibituruna, em Montes Claros, para SIGA- Sistema de Ensino, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).  
 SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1033/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 514, de 1º de julho de 2015, fica autorizado o funcionamento do Colégio Podium Montes Claros, com os cursos Técnico em Citopatologia, Técnico em Radiologia e Técnico em Edificações, situado na R. Lírio Brant, 511, B. Melo, em Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
 SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1034/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 495, de 30 de junho de 2015, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Losango de Formiga e do Colégio Losango de Formiga – Unidade II, no município de Formiga, passando da entidade Colégio Losango de Formiga Ltda para entidade Colégio Cidade de Formiga Ltda – ME. Fica credenciada pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Cidade de Formiga Ltda – ME.  
 SRE – Passos

PORTARIA n.º 1035/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 485, de 30 de junho de 2015, fica reconhecida a entidade Fundação Educacional de Formiga – MG – FUOM, mantenedora do Colégio de Aplicação da FUOM, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, B. Água Vermelha, em Formiga e do Colégio de Aplicação da FUOM – Unidade II, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. José Premilo Montolli, 82, Centro, em Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Passos

PORTARIA n.º 1036/2015  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 04 de março de 2015, a mudança da Escola Estadual Felisberto Alves Carrejo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Quintino Bocatuva, 2801, B. Lagoinha, em Uberlândia para a R. Ivete Cordeiro da Silva, 1130, B. Shopping Park, no mesmo município.  
 SRE – Uberlândia

05 729063 - 1

## Superintendência de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP ATO Nº 17/2015

Concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, do Decreto 28.039, de 02-05-1988, por 02 anos a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MAASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	ÓRGÃO CENTRAL	1149163-6	SILVIA CRISTINA MAFALDO AFONSO	ANE	I	C	I

05 729233 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Barbacena

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Fróis  
 Diretor em Exercício

Adicional por Tempo de Serviço - Ato nº 012/2015  
 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem lotação, em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP: 272517-4, Ivone Cardoso da Silva, a partir de 21/06/2011, referente ao cargo de PEBII P, N° de Admissão 3.

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato nº 007/2015  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias, ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 1077034-5, Viviane Rubatino Rodrigues, PEBIA, Educação Física, N° de Admissão 1, a partir de 29/05/2015.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Ato nº 037/2015  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Andrelândia, EE. “Alfredo Catão”, MaSP: 353801-4, Cleuzza Nazare de Oliveira, a partir de 03/08/2015, referente ao PEBI P, N° de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF n.º 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 11 h/a; Antônio Carlos, EE. “Junto ao Centro Educacional Lima Duarte”, MaSP: 306299-9, Vilma Maria Cimino Silveira, a partir de 03/08/2015, referente ao cargo de ASBIII J, N° de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 7º da ECF 41/03, com direito à remuneração integral; Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 333747-4, Rosângela Silva Melo Araujo Lima, a partir de 03/08/2015, referente ao cargo de PEBI O, N° de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 10 h/a; EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 364926-6, Claudia Batista, a partir de 03/08/2015, referente ao cargo de PEBII P, N° de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 2 h/a; Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 336318-1, Rosilene Aparecida Ferrão Tafuri Mota, a partir de 03/08/2015, referente ao cargo de PEBII P, apostilada Coordenador de Escola (30%), N° de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 10 h/a.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Ato nº 019/2015  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira”, MaSP: 252918-8, Miriam Della Savia Marteleto, a partir de 03/08/2015, referente ao PEBI A, N° de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7552 dias de exercício.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 016/2015  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 1115920-9, Taciara Cristina Fabiano, PEBDI A, N° de Admissão 1, a partir de 28/06/2015.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 009/2015  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 331510-8, Gilsa Caldeira Brant, PEBII P, História, N° de Admissão 1, por 4 meses, ref. ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 10/08/2015; MaSP: 331510-8, Gilsa Caldeira Brant, PEBI M, Geografia, N° de Admissão 2, por 4 meses, ref. ao 2º e 3º quinquênio, a partir de 10/08/2015; Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 376077-4, Mario Marcio de Quadros, PEBII P, Geografia, N° de Admissão 1, por 2 meses, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 10/08/2015.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 024/2015  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 363261-9, Marilene Fagundes Paraizo, PEBII P, Regente de Turma, N° de Admissão 1, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2010.

Licença Paternidade - Ato nº 003/2015  
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1143574-0, Anderson Schiniger Assun Souza, ANEIA, a partir de 21/07/2015; Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 968179-2, Roberto Tovo Junior, PEBIA, a partir de 07/07/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE N.º 026/2015.  
 Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(à) servidor(a): G.C.B., MaSP: 331510-8, Admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE N.º 046/2015.  
 Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(à) servidor(a): L.F.O.A., MaSP: 306153-8, Admissão 01.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº43/2015  
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 045/2015 publicada no “Minas Gerais” de 28/07/2015 referente ao(a) servidor(a): BARBACENA, E.E. ADELAIDE BIAS FORTES, MaSP: 331510-8, G.C.B., Professor de Educação Básica, Nível I, Grau P, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 1º, 2º, 3º Quinquênios, e das Gratificações de Incentivo à Docência, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º bônios e pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 4º Quinquênio, e das Gratificações de Incentivo à Docência, referente ao 9º e 10º bônios ao sobredito servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decedencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei nº 869/52.

05 728864 - 1

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Fróis  
 Diretor em Exercício

Retificação - Ato nº 144/2015  
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE QUINQUENIO, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 331510-8, Gilsa Caldeira Brant, PEBI P, História, N° de Admissão 1, Ato nº 022/2011, publicado em 09/06/2011, por motivo de conclusão de Processo Administrativo, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, ref. ao 4º quinquênio, onde se lê: a contar de 07/09/2007, leia-se: a contar de 06/10/2007.

Retificação - Ato nº 145/2015  
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCENCIA, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 331510-8, Gilsa Caldeira Brant, PEBI P, História, N° de Admissão 1, Ato nº 048/2015, publicado em 02/04/2015, por motivo de conclusão de Processo Administrativo, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, ref. ao 9º bônio, onde se lê: a contar de 27/08/2005, leia-se: a contar de 07/10/2005; MaSP: 331510-8, Gilsa Caldeira Brant, PEBI P, História, N° de Admissão 1, Ato nº 048/2015, publicado em 02/04/2015, por motivo de conclusão de Processo Administrativo, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, ref. ao 10º bônio, onde se lê: a contar de 17/10/2007, leia-se: a contar de 23/11/2007.

05 728865 - 1

### SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 040/2015 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Gentil Mesquita, Ato de conc. Férias Prêmio Oport., pub. MG de 20/8/2002, de MaSP.589657-6, Claudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, 03 meses ref. 1º quinq., leia-se, 06 meses ref. 1º quinq. a partir de 7/1/1999, data do exercício, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989; Ato de conc. Férias Prêmio Oport., pub. MG de 20/8/2002, de MaSP.589657-6,

Claudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, 03 meses ref. 2º quinq., leia-se, 06 meses ref. 2º quinq. a partir de 7/9/2000, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989; Ato de conc. Férias Prêmio Oport., pub. MG de 30/12/2008, de MaSP.589657-6, Claudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, 03 meses ref. 3º quinq. a partir de 22/9/2005, leia-se, 06 meses ref. 3º quinq. a partir de 6/9/2005, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989 e incorreção na data da vigência. Ato de conc. Férias Prêmio Oport., pub. MG de 10/1/2013, de MaSP.589657-6, Claudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, 03 meses ref. 4º quinq. a partir de 4/9/2010, leia-se, 06 meses ref. 4º quinq. a partir de 5/9/2010, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989 e incorreção na data da vigência.

05 728873 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 028/2015 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.João Alcântara, MaSP.331589-2, Maria Aldeni Antunes, PEBIP, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 19/10/2015; E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.348514-1, Marlene Marques Oliveira, PEB2G, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 19/10/2015; MaSP.594363-4, Mary Luce de Fátima Santos Campos, PEBIP, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 19/10/2015; E.E.Antônio Santos, MaSP.865209-1, Joaquina Rosa Martins Rocha, ATB4H, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 19/10/2015; E.E.Idalina Adelaide dos Santos, MaSP.596864-9, Marlene dos Santos, PEBIP, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 19/10/2015; E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.884076-1, Silvânia Soares Santos e Araújo, PEBIO, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 19/10/2015; E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.837327-6, Maurisvânia Marques Santos Martins, PEB2G, Adm. 01, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 16/11/2015; E.E.Odilon Coelho, MaSP.595651-1, Elza Enei Alves Vieira, PEBIP, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 5/10/2015; E.E.Neco Lopes, MaSP.596878-9, Maria do Carmo de Oliveira, PEBIH, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 19/10/2015; MaSP.948527-7, Maria Luisa Custódio dos Santos Martins, PEBIM, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º, 3º quinqs., a partir de 19/10/2015; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.286011-2, Eliane Soares Praes, PEBIF, Adm. 03, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 20/10/2015; MaSP.948625-9, Denilson José do Nascimento, PEBIF, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 20/10/2015; RIO PARDO DE MINAS, E.E.da Fazenda Palmeiras, MaSP.825385-8, Vanderleia Barbosa Freitas, PEBIP, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 19/10/2015; E.E.Elpidio Ribeiro dos Santos, MaSP.595293-2, Sebastiana Avelar dos Santos, PEB2P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 19/10/2015; E.E.Gentil Mesquita, MaSP.594865-8, Marysandre Mesquita Alves Teixeira, PEBII L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 19/10/2015; E.E.Geraldo Francisco da Silva, MaSP.595636-2, Claudia Maria Egidio Oliveira, PEBIO, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 19/10/2015; E.E.José Cristiano, MaSP.889185-5, Delmira Mendes Viana, PEB2M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 17/10/2015; MaSP.325976-9, Geralda Teixeira Lopes, PEBIO, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º, 6º quinqs., a partir de 17/10/2015; MaSP.587115-7, Elza Teixeira da Silva, PEBIN, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º, 5º quinqs., a partir de 17/10/2015; E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.596893-8, Maria Helena de



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**CIDADANIA**

**Água, não curtimos desperdício.**

**ECONOMIZE**

**IMPRESA OFICIAL MINAS GERAIS**